

## **CONSELHO CURADOR – EBC**

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2010**

**Dispõe sobre a criação das  
Câmaras Temáticas internas ao  
Conselho Curador.**

A Presidente do Conselho Curador da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada em sessão realizada no dia 02 de fevereiro de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a criação de 6 (seis) Câmaras Temáticas internas, em consonância com o art. 26 do Regimento Interno, a saber:

- I - Infanto-Juvenil
- II - Jornalismo e Esportes
- III - Cultura, Educação, Meio Ambiente e Ciência
- IV - Cidadania e Direitos Humanos
- V - Cinema, Documentário e Dramaturgia
- VI - Rádio

**Art. 2º** - Aos conselheiros (as) fica facultada o ingresso nas Câmaras Temáticas de sua preferência, devendo as opções serem comunicadas à Secretaria Executiva do Conselho Curador, para a coordenação dos trabalhos.

**Art. 3º** - São objetivos prioritários das Câmaras Temáticas avaliar o conteúdo produzido e ofertado pelos veículos da EBC, avaliar a linha editorial e indicar diretrizes ligadas à sua área temática para discussão e deliberação do pleno do Conselho Curador.

**Art. 4º** - Às Câmaras Temáticas é facultada a solicitação de assessoria externa para o cumprimento dos objetivos previstos no art. 3º desta Resolução, conforme previsto no art. 26 do Decreto 6.689/2008.

**Art. 5º** - Às Câmaras Temáticas é facultada a possibilidade de indicação de um(a) coordenador(a).

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de fevereiro de 2010

**IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA**  
Presidente